

## **Ata nº 010-2020**

Ata da Reunião do Conselho Administrativo do IPREVENT.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se na sala do IPREVENT, no Prédio da Prefeitura Municipal os membros do Conselho Administrativo do IPREVENT, presentes Lorena Wisintainer, representante do Poder Executivo, Marlete de Souza Demonti e Valdemir Luiz Quaiatto da Câmara de Vereadores, Emiliana Speranzini Zanandrea, representante do SAMAE, Judite Inês Facchini Dalla Brida representante dos Inativos, presentes também Clarisse Cadorin Marchiori, membro do Comitê de Investimentos e o Diretor do Instituto e Gestor de Investimentos, Moises Cipriani. Abrindo a reunião, o Diretor do IPREVENT, agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta do dia: a elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2021, tendo por base as sugestões apresentadas e sugeridas pela SMI Consultoria de Investimentos, estabelecendo como meta de rentabilidade 5,47% mais o INPC, decorrente da atual Taxa Básica de juros da economia (SELIC), da inflação para 2021 e a necessidade de maior exposição aos ativos de risco, ficando o Índice de referência, em linha com as necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2021, determina-se a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) divulgado pelo IBGE. A nova Política traz em seu contexto os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e no exterior, sempre em consonância com a legislação vigente e além destes limites as vedações específicas visando dotar os gestores de orientações quanto à alocação de recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativo e passivo do RPPS. Assim sendo na sequência, passou-se a elaborar e discutir a nova proposta para 2021. Assim elaborada a Política de Investimento para 2021 por unanimidade a mesma foi aceita e aprovada, tomando como referência as diretrizes e normas estabelecidas com base na Lei nº 1671/2000 de 31 de janeiro de 2000, na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e pela Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações decorrentes pelas Portarias MPS nº 170/2012, MPS nº 440/2013, MPS nº 65/2014 e MPS nº 300/2015, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Seguindo a reunião, foram informadas as novas aposentadorias de Ada Maria Cipriani Abelino e Sérgio Roberto Badinelli, ambas por tempo de contribuição. Fez-se uma breve análise da situação do Instituto, sendo constatado, que o mês de setembro novamente foi negativo para as carteiras, com piora tanto no mercado de renda fixa quanto no de renda variável, conforme o DAIR de Setembro a queda dos Fundos de Investimento foi no montante de R\$ 305.092,54 (trezentos e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Apresentou também o saldo financeiro atual do Instituto, que está em R\$ 25.404.300,86 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e lavrada a ata que vai assinada por todos os presentes.

**Moisés Cipriani**  
**Diretor do IPREVENT**  
**Membro Comitê de Investimentos**

**Lorena Wisintainer**  
**Representante do Ente**  
**Membro Comitê de Investimentos**

**Valdemir Luiz Quaiatto**  
**Representante da Câmara**

**Marlete de Souza Demonti**  
**Representante da Câmara**

**Emiliana Speranzini Zanandrea**  
**Representante Samae**

**Judite Inês Facchini Dalla Brida**  
**Representante Inativos**

**Clarisse Cadorin Marchiori**  
**Membro Comitê de Investimentos**